



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2021, às quatorze horas e vinte e dois minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor doutor Wellington Silva Porto, presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a quarta reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os seguintes membros: Joelson Agostinho de Pontes, Evimael Alves Teixeira e Alexandre de Freitas Carneiro. O professor Robinson Francino da Costa teve sua ausência justificada em função de estar defendendo sua tese de doutoramento no mesmo dia e horário da quarta reunião do NDE. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.005307/2021-18. Sem informes para repassar, o presidente passou para os informes dos membros. O professor Joelson pediu a palavra e informou que deixará o cargo de chefe do departamento acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) a partir do início do mês de outubro, e que, em razão de sua saída, seria prudente ao presidente do NDE solicitar como inclusão de pauta na próxima reunião ordinária do DECC a indicação de um substituto para recomposição do NDE. O presidente concordou em solicitar a inclusão de pauta e explanar o assunto a ser deliberado pelos membros do CONDECC. Não havendo mais informes dos membros o presidente passou para a ordem do dia: **1) – Conferência de acervo bibliográfico para a visita do MEC.** O presidente apresentou o formulário de conferência do acervo bibliográfico e apontou que a solicitação feita diretamente aos professores que restavam conferir o acervo bibliográfico surtiu efeito favorável, o que resultou na conclusão da conferência do acervo. O presidente sugeriu ainda que, quanto às Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, as referências constantes no PPC não fossem conferidas, uma vez que são atividades cujas referências ficam a cargo do professor/orientador /coordenador responsável pela respectiva atividade, e que na reformulação do PPC esta postura será expressa para tais atividades. Colocada a proposta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **2) – Reformulação do PPC - Etapa 1 - Levantamento da legislação.** O presidente e os membros expuseram o andamento do levantamento da legislação externa (a cargo dos professores Wellington, Evimael e Robinson) e interna (a cargo dos professores Alexandre e Joelson) e que os trabalhos ainda não estão concluídos e, portanto, seguem conforme cronograma definido na reunião anterior do NDE. Todas as atividades expostas foram discutidas e, após colocadas em votação, todas foram aprovadas por unanimidade e inseridas em pasta aberta no Google Drive para posteriormente ser compilada em arquivo único e resumido e inserido no novo PPC. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e vinte e nove minutos, e eu, Joelson Agostinho de Pontes, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 11/08/2021, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 12/08/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe pro Tempore**, em 12/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735719** e o código CRC **9A884EBC**.
